...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Endereço: PRAÇA SAO MIGUEL, 101, Bairro: CENTRO

02.16.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social

08-244-1014 2.017	- Manutençao do Fundo Municipal de Assistencia Social		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	100.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	200.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2022, revogada as disposições em contrário.

MATIAS OLÍMPIO, 01 de Outubro de 2022

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (01/10/2022), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:089B795C86EE0810

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 31025541/0001- 06

PORTARIA Nº 124, de 27 de dezembro de 2022.

"Nomeia os membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB para o exercício 2023 - 2026 do Município de Morro Cabeça no Tempo – PI".

JOSUÉ ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o dispositivo na Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual, Constituição Federal, Lei 14.113/2020 e Lei Municipal 78/2007.

RESOLVE: Nomeia os membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação CACS/FUNDEB do Município de Morro Cabeça no Tempo – PI.

NOME DO MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
TITULAR: Arnon da Silva Mendes	PODER EXECUTIVO (PREFEITURA)
SUPLENTE: Habacuc Alves Borges	PODER EXECUTIVO (PREFEITURA)
TITULAR: Lucimar Santos Trindade	PODER EXECUTIVO (PREFEITURA)
SUPLENTE: Wilkar Marques de Oliveira	PODER EXECUTIVO (PREFEITURA)
TITULAR: Silvania Lopes dos Santos Deveza	DIRETORA DE ESCOLA
SUPLENTE: Divanda Maria Alfre	DIRETORA DE ESCOLA
TITULAR: Ananias Viena de Sena	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA
SUPLENTE: Elena Mendes Deveza	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BASICA
TITULAR: Keilygh Gabriela Trindade de Souza	MÃE DE ALUNO
SUPLENTE: Willian Pereira Marques	PAI DE ALUNO
TITULAR: Deonilton José de Sousa	PAI DE ALUNO
SUPLENTE: Cremilda Sena Dias	MÃE DE ALUNO
TITULAR: Ana Livia Alves Vieira	ALUNO DA REDE MUNICIPAL
SUPLENTE: Antônio Vinicius da Luz Alves	ALUNO DA REDE MUNICIPAL
TITULAR: Marcivan Mendes de Sousa	SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS
SUPLENTE: Cristiano Próspero Gomes	SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS
TITULAR: Tamires Batista da Silva	CONSELHO TUTELAR
SUPLENTE: Elizângela Próspero de Sena	CONSELHO TUTELAR
TITULAR: Rond Nelly Pereira Ribeiro	SOCIEDADE CIVIL
SUPLENTE: Claudiney Afre de Sousa	SOCIEDADE CIVIL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI.

Josué Alves da Silva
Prefeito Municipal

JOSUE ALVES DA SILVA:82387796349
Assinado de forma digital por JOSUE ALVES DA SILVA:82387796349 DN: cn=JOSUE ALVES DA SILVA:82387796349, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=AR CETEX, ou=RFB e-CPF A1, ou=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=19660129000106, o=ICP-Brasil, c=BR
Dados: 2022.12.27 11:32:23 -03'00'

Id:0471A8F36E500988

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
Comissão Permanente de Licitação

Juventude Trabalho Progresso

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 124/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 113/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI, CNPJ Nº 01.612.594/0001-54
CONTRATADA: AAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº: 41.479.943/0001-26
VALOR DO CONTRATO: R$ 472.008,51
OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO PARA REAJUSTAR O OBJETO DE EXECUÇÃO E VALOR ORIGINAL EM ACRÉSCIMO DE 25%
FONTE DE RECUROS: CONFORME O CONTRATO ORIGINAL
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: CONFORME O CONTRATO ORIGINAL

Id:1518EA97D0C80828

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 04/2022 - STDET — Picos (PI), 26 de dezembro de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 013/2021, Processo Administrativo nº 1145/2021 que tem como objeto a "LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SHOPPING POPULAR DE PICOS/PI".

O Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Rosemberg José dos Santos Ibiapina,** inscrito no CPF 002.877.703-46, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 013/2021, firmado com a **Srª. Vandira Rego Martins de Deus**, brasileira, inscrita no CPF 129.965.993-49 e RG 136.367 SSP-PI.

Art. 2º **Designar** o servidor **Tássio Romulo da Silva Araújo Luz,** CPF nº 041.940.083-40, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/12/2022.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
TASSIO ROMULO SILVA ARAUJO LUZ
Data: 27/12/2022 11:27:07-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Tássio Romulo da Silva Araújo Luz
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Tecnológico Picos-PI
Portaria Nº194/2022